



Ofício nº : 649/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Porto Esperidião - MT  
**Porto Esperidião - MT**

**Assunto: Processo 10.107-9/2020 – Contas Anuais de Governo Municipal da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião**, referentes ao exercício financeiro de 2020.

Senhor Prefeito,

**CITO** Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, se manifeste acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar ([Doc. Digital 194488/2021](#)) oriundo da Secretaria de Controle Externo de Governo, e em Decisão ([Doc. Digital 195025/2021](#)) proferida pelo Conselheiro Relator, José Carlos Novelli.

Alerto-lhe que o silêncio implicará em **revelia** para todos os efeitos processuais, bem como nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial, no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Vitor Turri Romano**

Chefe de Gabinete de Conselheiro  
Portaria 140/2021, DOC 2258.

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

